

22/07/21

PARECER TÉCNICO RELACIONADO A SERVIÇOS DE NEFROLOGIA

Interessada: DIALIZE BETIM SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

CNPJ: 58.476.786/0001-06

Assunto: Análise de aptidão técnica para fins de credenciamento de prestador de serviços de Nefrologia, nos termos da Lei nº 14.133/2021

OBJETO

O presente parecer técnico tem por objeto analisar e atestar a aptidão técnica, capacidade operacional e experiência assistencial da empresa DIALIZE BETIM SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, visando instruir processo de contratação de serviços especializados em Nefrologia, por meio de Licitação na modalidade Credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Betim/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O credenciamento encontra amparo no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento auxiliar de contratação utilizado quando a Administração Pública necessita contratar todos os interessados que preencham os requisitos previamente definidos no edital, sem exclusividade ou competição direta, especialmente aplicável aos serviços de saúde.

Adicionalmente, o procedimento observa os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, interesse público e segurança jurídica, bem como a legislação específica do Sistema Único de Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR

A empresa DIALIZE BETIM SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.476.786/0001-06, encontra-se estabelecida na Avenida Edméia Mattos Lazzarotti nº 1655 – Loja 206, Bairro Angola, Betim/MG, CEP 32.604-155.

[Assinatura]

DO HISTÓRICO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme atestado de execução apresentado, a empresa prestou serviços de Nefrologia ao Município de Betim durante o ano de 2025, sendo responsável pela execução da Linha de Cuidados em Nefrologia, atendendo de forma contínua e adequada às demandas assistenciais pactuadas.

Os serviços executados abrangeram:

Terapia Renal Substitutiva (TRS), incluindo:

Hemodiálise, com média aproximada de 550 pacientes atendidos;

Diálise Peritoneal, com média aproximada de 80 pacientes atendidos;

Atendimento ambulatorial no tratamento conservador da Doença Renal Crônica;

Procedimentos cirúrgicos, incluindo:

Confecção de acessos vasculares (fístulas arteriovenosas);

Implantação de cateteres para diálise;

Exames e procedimentos do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) relacionados à especialidade.

DA ANÁLISE TÉCNICA E OPERACIONAL

A avaliação técnica do desempenho da empresa evidencia que os serviços prestados apresentaram adequado padrão de qualidade assistencial, com atendimento às diretrizes clínicas, capacidade instalada compatível com o volume assistencial demandado e observância das normas sanitárias e regulatórias vigentes.

Registra-se que a empresa cumpriu integralmente suas obrigações contratuais, mantendo regularidade na prestação dos serviços, não havendo, até a presente data, registros de fatos que a desabonem sob os aspectos técnico, operacional, assistencial ou comercial.

Destaca-se, ainda, que a atuação da empresa contribuiu de forma significativa para a garantia da continuidade do cuidado, redução de deslocamentos intermunicipais de pacientes e fortalecimento da rede assistencial de Nefrologia no Município de Betim e Região de Saúde.



223 f

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer técnico manifesta-se favoravelmente ao credenciamento da empresa DIA-LIZE BETIM SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, reconhecendo sua aptidão técnica, experiência comprovada e capacidade operacional para a prestação de serviços especializados em Nefrologia, inclusive Terapia Renal Substitutiva, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

O presente parecer técnico poderá ser utilizado para fins de instrução do processo administrativo de contratação por Licitação na modalidade Credenciamento, observadas as demais exigências legais, regulamentares, sanitárias e administrativas aplicáveis.

Betim/MG, 30 de dezembro de 2025.



Cristiano Aristides Reis Abreu
Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde Betim - MG
DIREG/SMS/SUS/BETIM

Cristiano Aristides Reis Abreu
Diretor IV de Regulação, Controle e Avaliação
DIREG/SMS/SUS/BETIM

12/27

EM BRANCO

0

0